



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 162/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a atualização do item IV da Tabela V, determinada pelo Provimento nº 276-CGJ/AM e referente aos Atos dos Oficiais de Registro Civil Das Pessoas Naturais;

CONSIDERANDO a criação de novas Tabelas de Emolumentos, a fim de abranger as situações previstas pelo Provimento nº 279-CGJ/AM;

CONSIDERANDO as modificações ora efetivadas e a publicidade que deve ser conferida aos atos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR à republicação da Tabela V, dos Atos dos Oficiais de Registro Civil Das Pessoas Naturais (capital e interior);

Art. 2º. DETERMINAR à publicação das Tabelas relacionadas ao Provimento nº 279-CGJ/AM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de setembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça